



Natalia Langenegger

VIII Fórum da Internet no Brasil

Pressupostos da apresentação

- Liberdade de expressão na Internet
- Punitivismo existente e novas formas de controlar a liberdade de expressão
- Publicação do relatório sobre Liberdade de Expressão na Internet





É necessário mudar a legislação?

- Lei de combate à pornografia infantil na internet (2008)
- Lei Carolina Dieckman (2012)
- Marco Civil da Internet (2014)

Restrições à liberdade de expressão

- Há aplicação abusiva da lei contra expressões legítimas
- Diversos ataques à liberdade de expressão pelo Poder Legislativo



Aplicação abusiva legislação

Caso Cristian Goés

- Jornalista sentenciado de prisão por crônica literária sobre práticas coronelistas.
- Crônica sem identificação ("jagunço das leis").
- Vice-presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe.

Caso Ricardo Fraga

- Criou movimento "O outro lado do muro!"
- Alvo de ação que pedia indenização e proibição de participação de protestos e de manifestação sobre a demandante na internet.

Caso empreiteiras de Recife

- Processado por sátira postada em redes sociais
- Suposto uso da marca de modo indevido.
- Negada ação porque requerido exercia direito de crítica

Padões da OEA

- Crime para crimes contra a honra
- Opiniões não devem ser punidas
- Pessoas públicas
- Direito de manifestação



Aplicação Abusiva da Lei

- “Defesa da segurança pública”
- PMs utilizando câmeras filmadoras para identificar manifestantes;
- Inquéritos de protestantes por uso da “ronda virtual”;
- Quebra de sigilo e busca e apreensão com base em comportamentos observados nas redes sociais;
- Ataques e ameaças realizadas a jornalistas.



Propostas Normativas

- Estudo do Nic.br diagnosticou aumento de propostas normativas sobre Internet após a aprovação do Marco Civil da Internet
- 166 propostas de abril de 2014 até final de 2016 contra 139 nos anos anteriores.
- Destas propstas, cerca de 30% buscam reprimir crimes na Internet



Propostas restritivas á liberdade de expressão

PL 7.881/2014

Prevê a obrigatoriedade de remoção de links dos mecanismos de busca da internet que fizessem “referência a dados irrelevantes ou defasados sobre o envolvido”

PLS 481/2011

Altera o artigo 143 do Código Penal, para impedir a concessão de benefício áquele que realize ofensa na internet, ainda que se retrate antes da sentença.

PL 6.812/2017

Tipifica quem divulgar e compartilhar informação falsa ou prejudicialmente incompleta.

PL 215/2015

Também conhecido como PL Espião, visa aumentar as penas para crimes de honra praticados na internet.

Dispensa a necessidade de ordem judicial para o acesso à dados pelas autoridades nos casos de mera alegação de crimes contra a honra

PL 6.928/2016

Visa estabelecer a obrigatoriedade do uso de certificado digital para a manifestação de indivíduos.

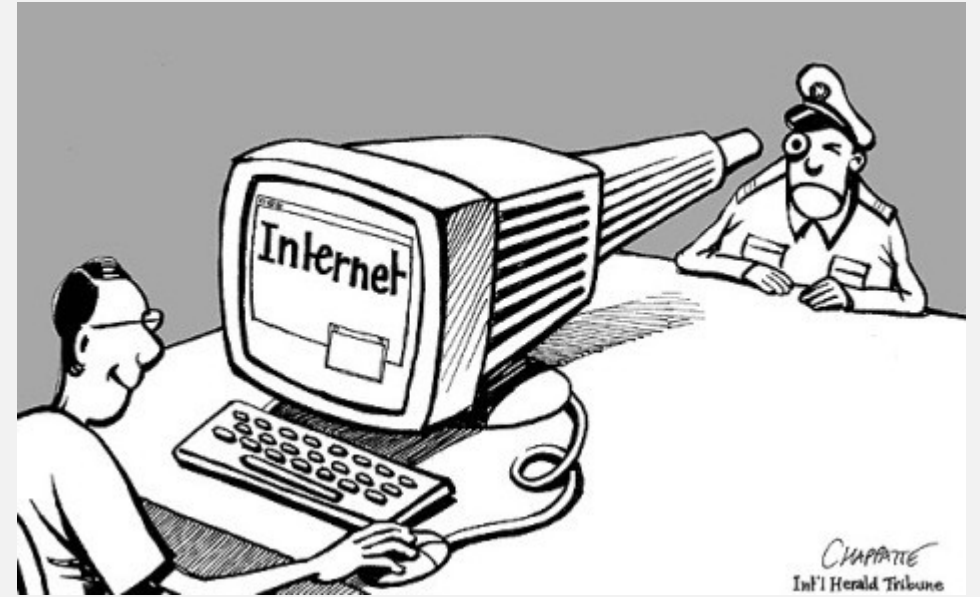
Propostas restritivas á liberdade de expressão



- CPI de crimes cibernéticos motivou a proposição de diversas propostas restritivas
- Relatório final sugeriu a criação de oito PLs, como:
 - A permissão para que autoridades policiais acessem endereços de IP sem necessidade de mandado judicial;
 - A obrigação para que provedores removam conteúdos considerados prejudiciais à honra em até 48h sob pena de sanções civis e criminalis;
 - Indisponibilidade de cópia idêntica de conteúdo reconhecido como infringente, sem a necessidade de nova ordem judicial.

Desnecessidade dessas propostas normativas

- Observância de padrões internacionais
- O artigo 19 do Marco Civil propõe solução mediadora aos conflitos envolvendo a disponibilização de conteúdo
- O MCI prevê a possibilidade de fornecimento de IP, mediante autorização judicial.
- Para casos de abuso da liberdade de expressão, há solução na legislação civil e na jurisprudência:
 - Indenização, direito de resposta;
 - Soluções não criminais;
 - Não impedir o exercício de direitos fundamentais, como manifestação e reunião.



Obrigada

Natália Langenegger
natalia.langenegger@pnm.adv.br